



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 116/2023

Data: 26 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 2733.20

EM 27/10/2023 ÀS 13:41

LB
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie estudos necessários para asfaltamento da Rua Ferraz, no Parque Industrial, marginal à Avenida Ministro Gabriel Passos.

Guaíra (PR) em, 26 de outubro de 2023.

Adriano Cezar Richter
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 30/10/2023
Ques
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa atender solicitação de empresários e moradores da Rua Ferraz, no Parque Industrial de Guaíra.

A solicitação se justifica uma vez que a rua mencionada possui mais de 10 (dez) empresas instaladas e em funcionamento. Diariamente vários caminhões passam por essa rua para carga e descarga de produtos dessas empresas, fazendo com que uma nuvem de poeira esteja permanente neste local.

Para exemplificar a situação, na Rua Ferraz está localizada uma empresa de vidros. Ao manusear os vidros, devido a poeira, a probabilidade de riscar o produto é alta, podendo causar prejuízos à empresa.

Ademais, referida rua possui apenas 04 (quatro) quadras, já instaladas as galerias pluviais e com calçamento de pedras de poliédricas, que certamente não causará impacto significativo no orçamento do Município. Ao mesmo tempo, beneficiará os moradores e empresas ali instaladas, melhorando a qualidade de vida das pessoas, uma vez que a quantidade de poeira seria reduzida em mais de 80% (oitenta por cento).

Sendo assim, apresento a presente indicação confiante que a mesma seja acatada e incluída no planejamento para asfaltamento de ruas do Município, e sua execução seja realizada tão logo seja possível.

Abaixo, apresento fotos do local, para maior entendimento das justificativas apresentadas: